



PLANO DE AÇÃO 2024-2026



FICHA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Ação e Habitação Social

Divisão de Ação Social

Equipa RADAR SOCIAL

Versão final: dezembro de 2024

TÍTULO

PLANO DE AÇÃO DO RADAR SOCIAL DE COIMBRA Out.2024 – Mar.2026

EDIÇÃO, PROPRIEDADE E REPRODUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Ação e Habitação Social

Divisão de Ação Social

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes 2º Andar (antigas instalações da PSP)

3000 – 303 Coimbra

Site: www.cm-coimbra.pt

Email: radarsocialcoimbra@cm-coimbra.pt

Índice

| | |
|---|---|
| NOTA INTRODUTÓRIA..... | 4 |
| RADAR SOCIAL DE COIMBRA..... | 5 |
| FASES DO PROJETO..... | 5 |
| PLANO DE AÇÃO RADAR SOCIAL COIMBRA..... | 6 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 8 |

NOTA INTRODUTÓRIA

O Programa Radar Social - Criação de equipas para projeto piloto, enquadrado na componente C03 – Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais, cuja finalidade consiste na “ implementação de um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação e vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.”

Os processos de territorialização da pobreza e de exclusão social e a necessidade de assegurar uma maior capacidade de intervenção das entidades nestes contextos, tem reforçado a necessidade de se criarem condições de proximidade para a resolução de problemas sociais que atingem as populações em situação de vulnerabilidade social, e em risco de pobreza e exclusão social, redirecionando a intervenção social local para o desenvolvimento de territórios inclusivos.

Assim, é imperioso que se criem mecanismos de articulação entre respostas e parceiros da comunidade, na realização dos diagnósticos interpretativos da realidade social, para uma intervenção concertada e mais eficaz, tornando-se o contributo da equipa Radar Social, decisivo no conhecimento do território.

Através do Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva local.

RADAR SOCIAL DE COIMBRA

➤ **Constituição de uma equipa multidisciplinar**

COMPOSIÇÃO: 1 Coordenador e 4 Técnicos Superiores, das áreas de Serviço Social, Geografia e Gerontologia.

➤ **Sistema Integrado de Georreferenciação**

Identificação das pessoas e georreferenciação dos recursos

Referenciação e (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais, através do desenvolvimento de um trabalho de parceria e cooperação

A equipa Radar Social do Município de Coimbra, será responsável pelo reconhecimento do território através do mapeamento de recursos regionais e locais em articulação com os instrumentos de planeamento locais disponíveis e pela recolha da informação inerente ao registo e avaliação da sinalização de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social com recurso à Aplicação Radar.

FASES DO PROJETO

1ª Fase

Atualização de instrumentos de planeamento da Rede Social- Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação.

2ª Fase

Implementação de sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal (identificação das pessoas e georreferenciação dos recursos)

Execução do Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO RADAR SOCIAL COIMBRA

| PLANO DE AÇÃO RADAR SOCIAL | | Cronograma | | | | |
|--|---|--|---------|---------|---------|---------|
| Fase 1: Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação | | Cronograma | | | | |
| OBJETIVOS | AÇÕES | 2024 | 2025 | | | 2026 |
| | | out-dez | jan-mar | abr-jun | jul-set | out-dez |
| Atualizar e desenvolver ferramentas estratégicas para planeamento social integrado. | 1. Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação). | | | | | |
| | 2. Elaborar o Plano de Ação para o Radar Social e discriminar atividades específicas do Radar Social no Plano de Ação da Rede Social, com metas e indicadores. | | | | | |
| Fase 2: Georreferenciação Social dos Territórios e Execução do Plano de Ação | | | | | | |
| Implementar sistemas de georreferenciação social e promover a execução do Plano de Ação em rede. | 1. Implementar um sistema integrado de georreferenciação social municipal, identificando pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade. | | | | | |
| | 2. Operacionalizar o sistema em articulação com as redes locais, assegurando a conformidade com o RGPD e autorização para a recolha e partilha de dados pessoais. | | | | | |
| | 3. Promover e mapear recursos, respostas e soluções locais e regionais, incentivando a participação comunitária e a sustentabilidade das iniciativas. | | | | | |
| | 4. Referenciar pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade, para a Rede de parceiros Sociais local, garantindo o encaminhamento e ativação de recursos apropriados. | | | | | |
| | 5. Realizar avaliações sociais preliminares e prospetivas, registrando-as no sistema de georreferenciação. (verificação da situação de vulnerabilidade, diagnóstico e encaminhamento) | | | | | |
| | 6. Ativar diretamente a rede de recursos locais para atender situações de emergência social, sempre que tal necessidade se verifique. | | | | | |
| FASES | INDICADORES | METAS | | | | |
| FASE 1 | • % de Instrumentos atualizados | • 100% Atualizados até 31 de dezembro 2024 | | | | |
| | • Número de atividades especificadas com indicadores | • 100% das atividades incluídas e definidos os indicadores e metas | | | | |
| FASE 2 | • % de Território coberto | • até mar. 2026, todo o território do Município está coberto e com o sistema a funcionar | | | | |
| | • Número de acordos/ consentimento de conformidade assinados | • 100% das pessoas identificadas assinaram declaração de consentimento | | | | |
| | • Nº de recursos mapeados | • 100% dos recursos identificados até 31 de dez. de 2025 | | | | |
| | • Nº de casos identificados e referenciados | • Em mar. 2026, 100% das situações referenciadas e encaminhadas estão acompanhadas | | | | |
| | • % de avaliações registadas no sistema | • 100% das situações realizadas têm relatório Diagnóstico inserido no sistema | | | | |
| | • Nº de sinalizações e tempo médio de resposta | • Resposta em: até 48h para 70% das situações sinalizadas | | | | |

| PLANO DE AÇÃO RADAR SOCIAL | | | | | | | |
|---|--|--|---------|---------|---------|---------|---------|
| OBJETIVOS | AÇÕES COMPLEMENTARES | Cronograma | | | | | |
| | | 2024 | 2025 | | | 2026 | |
| | | out-dez | jan-mar | Abr-jun | Jul-set | out-dez | jan-mar |
| Capacitar as equipas e parceiros locais | Realizar sessões (in)formativas regulares, para os membros das equipas e parceiros da Rede Social sobre a utilização do sistema de georreferenciação e boas práticas na intervenção social. | | | | | | |
| Sensibilizar e envolver a comunidade | Promover campanhas, para informar a comunidade sobre a importância da sinalização de situações de vulnerabilidade e sobre os recursos disponíveis e encorajar a sua participação na criação de soluções locais. | | | | | | |
| Monitorizar e avaliar continuamente as ações | Implementar um sistema de acompanhamento dos indicadores do Plano de Ação, com reuniões periódicas para avaliação de resultados e ajustes, caso necessário. | | | | | | |
| Fomentar o trabalho colaborativo | Reforçar as parcerias com os sectores da saúde, educação, segurança e justiça e da solidariedade social, promovendo intervenções coordenadas nos territórios. | | | | | | |
| Criar redes de apoio intermunicipais | Facilitar a partilha de boas práticas entre municípios e a coordenação de respostas em territórios com características semelhantes. | | | | | | |
| Adotar soluções digitais para melhoria da acessibilidade e gestão de informação | Explorar soluções digitais para tornar os dados e os recursos mais acessíveis a todos os intervenientes, respeitando o RGPD. | | | | | | |
| Planear a sustentabilidade pós-projeto | Desenvolver estratégias que garantam a continuidade das iniciativas implementadas após o término do financiamento. | | | | | | |
| INDICADORES | | METAS | | | | | |
| FASE 2 AÇÕES COMPLEMENTARES | <ul style="list-style-type: none"> Número de sessões de capacitação realizadas para os parceiros da Rede Social Número de campanhas realizadas Número de reuniões de monitorização realizadas Número de intervenções articuladas e concertadas entre os parceiros. Número Reuniões intermunicipais realizadas Número de reuniões de estratégia realizadas e Plano de sustentabilidade aprovado | <ul style="list-style-type: none"> Até jul. 2025 80% de parceiros estão capacitados | | | | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Até Dez. 2025 70% da população sensibilizada | | | | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Realizar 4 reuniões por ano/ avaliação trimestral | | | | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Em mar. 2026 todas as intervenções são concertadas | | | | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Em mar. 2026, 5 boas práticas partilhadas e documentadas | | | | | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Plano concluído e aprovado em 31 de Mar. 2026 | | | | | |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Radar Social é um projeto inovador, que pretende transformar realidades e oferecer novas oportunidades.

Propõe-se ser um instrumento de transformação social, na procura de respostas sustentáveis que melhorem a qualidade de vida da comunidade e ampliem o acesso a direitos fundamentais. Este projeto foi planeado tendo como ponto de referência pessoas em situação de vulnerabilidade, os recursos existentes no concelho de Coimbra e a ação colaborativa dos parceiros da Rede Social.

Acreditamos que as ações propostas terão impacto significativo na vida dos munícipes de Coimbra, serão transformadoras num plano macro, da comunidade e do território.

Plano de Ação do RADAR SOCIAL de Coimbra - 2024

Aprovado em Plenário do CLAS/C realizado a 19/12/2024